

Circular nº 11/2022/DEG

Em 25 de março de 2022.

Para: Unidades Acadêmicas da Universidade de Brasília

Assunto: **Orientações sobre o uso de espaços físicos para fins da organização da Lista de Oferta do 1/2022**

Em complemento ao conteúdo da circular DEG N° 08/2022 (7748739), o Decanato de Ensino de Graduação encaminha orientações adicionais para o planejamento da oferta para o próximo semestre, a se iniciar em 06/06/2022.

1. Espaços físicos da própria unidade

- Os espaços físicos poderão ser utilizados em sua capacidade integral, evitando-se lotação acima da capacidade original do espaço, conforme orientações do Comitê de Coordenação das Ações de Recuperação – CCAR. Sempre que possível, a adoção de distanciamento de pelo menos 1 metro é recomendável. Outras orientações de biossegurança podem ser encontradas no documento 7895199.

- No caso de laboratórios e outros espaços específicos, layouts alternativos que se mostrem mais apropriados para realização das atividades acadêmicas considerando as condutas de biossegurança adotadas devem ser utilizados, quando possível.

- Deve-se considerar a utilização de salas de aula para realização de outras atividades além de aulas teóricas, quando aplicável.

- O planejamento dos horários de turmas deve considerar o uso eficiente dos espaços, evitando-se concentrar as aulas e outras atividades nos mesmos horários.

2. Espaços físicos de uso comum

- Quando houver demanda por utilização de salas de aula nos espaços de uso comum (Bloco de Salas de Aula Sul – BSAS, Bloco de Salas de Aula Norte – BSAN, Instituto Central de Ciências – ICC, Pavilhão João Calmon – PJC, Pavilhão Anísio Teixeira – PAT), as coordenações dos cursos devem adotar o seguinte procedimento:

2.1 - Registrar no SIGAA a oferta das turmas que necessitam ter sala alocada, incluindo as informações de número de vagas ofertadas e horário;

2.2 - Acessar o sistema de solicitação de salas de aulas pelo link [Sistema salas de aula](#), **entre os dias 11 e 13 de abril**, e **marcar** as turmas para as quais solicita salas. Alerta-se que somente estarão disponíveis no sistema as turmas já lançadas no SIGAA.

- A capacidade integral das salas de aula desses espaços de uso comum pode ser encontrada na [página do DEG](#).

- Devido à elevada demanda, todas as solicitações serão processadas conforme os seguintes critérios:

a) Disponibilidade de sala com capacidade igual ou superior ao número de vagas ofertadas;

b) Disciplinas obrigatórias têm prioridade sobre optativas;

c) Disciplinas com mais vagas ofertadas têm preferência em relação àquelas com menos vagas;

d) Havendo empate nos critérios, a alocação de disciplinas nas salas de aula ocorrerá por ordem de solicitação.

- Até o dia 19 de abril, o resultado do atendimento às solicitações de sala de uso comum será divulgado aos solicitantes. Para as demandas atendidas, o local será automaticamente registrado nas turmas no SIGAA. Para as não atendidas, o DEG atuará com a unidade acadêmica e a Prefeitura da UnB para buscar alternativas.

IMPORTANTE:

A maior parte das demandas para utilização de salas de uso comum ocorre para turmas ofertadas às terças, quartas e quintas. Assim, solicitações de oferta para segunda e sexta têm maior chance de ser atendidas.

A Resolução que definirá a forma de execução das atividades acadêmicas no primeiro semestre de 2022 será deliberada pelo CEPE no próximo dia 31 de março. Após a deliberação do CEPE, orientações adicionais para o planejamento da oferta do 1º/2022 serão divulgadas pelo DEG, caso necessário.

O Decanato de Ensino de Graduação está à disposição para continuar atuando em parceria com as unidades acadêmicas, visando à realização de um 1/2022 profícuo e com segurança de nossa comunidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 28/03/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7894910** e o código CRC **49487153**.